



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.976, DE 5 DE AGOSTO DE 2002.

COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data e até o dia 31 de dezembro de 2002, os servidores públicos municipais DR. RUBENS CHICARELLI, RG 8.679.266, ROSELI PEREIRA DO NASCIMENTO, RG 17.527.500 e FERNANDO CARLOS DEMARCOS, RG 5.489.161, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal.

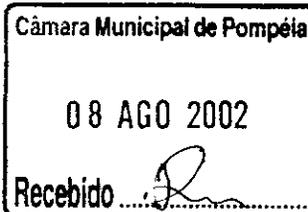
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.928, de 2 de janeiro de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de agosto de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação